

Aviso de Abertura do Concurso para Atribuição de Bolsas de Investigação para Doutoramento

O Centro de Estudos Geográficos (CEG) abre concurso para atribuição de 1 (uma) bolsa de investigação, adiante designada por Bolsa de Investigação para Doutoramento, nas áreas de Geografia, Ciências da Sustentabilidade, Migrações, Turismo, e Território, Risco e Políticas Públicas, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI).

A bolsa será financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) ao abrigo do Protocolo de Colaboração para Financiamento do Plano Plurianual de Bolsas de Investigação para Estudantes de Doutoramento, celebrado entre a FCT e a Unidade de I&D Centro de Estudos Geográficos, UIDP/00295/2020.

1. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

O concurso está aberto entre 20 de setembro de 2023 e 3 de outubro de 2023.

As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente Aviso de Abertura de Concurso devem ser submetidos, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado/submetido para bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt

Cada candidato poderá submeter apenas uma candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas.

A prestação de falsas declarações ou a realização de atos de plágio por parte dos candidatos é motivo para cancelamento da candidatura sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

2. TIPO E DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa de investigação para doutoramento destina-se a financiar a realização, pelo bolseiro, de atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor em universidade portuguesa.

As atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor decorrerão no Centro de Estudos Geográficos, o qual será a instituição de acolhimento do bolseiro, sem prejuízo dos trabalhos poderem ser realizados em colaboração entre mais do que uma instituição.

As atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor do bolseiro selecionado devem estar enquadradas no plano de atividades e estratégia do Centro de Estudos Geográficos, e devem ser desenvolvidas no âmbito de um dos seguintes Programas de Doutoramento:

- Programa de Doutoramento em Geografia, do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território,

Universidade de Lisboa

- Programa de Doutoramento em Ciências da Sustentabilidade da Universidade de Lisboa
- Programa de Doutoramento em Migrações, do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Instituto de Ciências Sociais, Faculdade de Psicologia e Instituto de Educação, da Universidade de Lisboa
- Programa de Doutoramento em Turismo, do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade Lisboa, em colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril
- Programa de Doutoramento em Território, Risco e Políticas Públicas, do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, Instituto de Investigação Interdisciplinar (III) da Universidade de Coimbra, e Universidade de Aveiro

O plano de trabalhos poderá decorrer integralmente ou de forma parcial numa instituição nacional (bolsa no país ou bolsa mista, respetivamente).

A duração da bolsa é, em regra, anual, renovável até ao máximo de quatro anos (48 meses), não podendo ser concedida bolsa por um período inferior a 3 meses consecutivos.

No caso de bolsa mista, o período do plano de trabalhos que decorra numa instituição estrangeira não pode ser superior a 24 meses.

3. DESTINATÁRIOS DA BOLSA

A Bolsa de Investigação para Doutoramento destina-se a candidatos inscritos ou a candidatos que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem num dos Programas de Doutoramento constantes no ponto 2 do presente Aviso e que pretendam desenvolver atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor no Centro de Estudos Geográficos, ou em instituições de acolhimento a ela associadas.

4. ADMISSIBILIDADE

4.1 Requisitos de Admissibilidade do Candidato

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

Para concorrer a Bolsa de Investigação para Doutoramento é necessário:

- Ser licenciado ou mestre na área científica de Geografia ou em áreas afins;

- Residir de forma permanente e habitual em Portugal à data de início do período do plano de trabalhos no estrangeiro, caso o plano de trabalhos proposto para a bolsa inclua um período em instituições estrangeiras (bolsas mistas), requisito aplicável tanto a cidadãos nacionais como a cidadãos estrangeiros.
- Não ter beneficiado de uma bolsa de doutoramento ou de doutoramento em empresas diretamente financiada pela FCT, independentemente da sua duração.
- Não ser detentor do grau de Doutor.

4.2 Requisitos de Admissibilidade da Candidatura

É indispensável, sob pena de não admissão ao Concurso, anexar à candidatura os seguintes documentos:

- Elementos do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte;
- *Curriculum vitae* do candidato;
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como concluiu o grau de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura;
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura;
- Carta de motivação, justificando a adequação do perfil do candidato ao plano de trabalho proposto (indicar expressamente o código do plano de trabalho a que se candidata);
- Cartas de Recomendação (2), com referência ao edital do presente concurso e ao contexto em que o autor da carta conhece o trabalho e as características do candidato, atestando as suas qualidades e adequação ao plano de trabalho que se propõe realizar.
- Redigir a candidatura e todos os documentos a ela associados, incluindo as cartas de motivação e recomendação, em língua portuguesa ou em língua inglesa.

Relativamente aos requisitos de admissibilidade acima mencionados faz-se notar o seguinte:

- No caso de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e por forma a garantir a aplicação do princípio da igualdade de tratamento a candidatos que detêm graus académicos estrangeiros e nacionais, é obrigatório o reconhecimento desses graus e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa.

O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior

pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático). Relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>.

- Só serão admitidos candidatos que tenham concluído o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura. Caso ainda não disponham da certidão de conclusão de curso, será aceite declaração de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso até ao final do prazo de candidatura. A concessão da bolsa está sempre dependente da apresentação dos comprovativos da titularidade das habilitações académicas necessárias à concessão da bolsa.

5. PLANOS DE TRABALHO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA DA BOLSA

Os planos de trabalho e respetivos orientadores científicos são os apresentados no documento em anexo a este Aviso.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem em conta o mérito do candidato e a sua adequação ao plano de trabalho. A cada plano de trabalho será atribuída, no máximo, uma bolsa.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 5 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

- Critério A – Mérito do candidato, com o peso de 100%;
 - Subcritério A1 – percurso académico, com o peso de 40%
 - Subcritério A2 - currículo, com peso de 50%
 - Subcritério A3 – carta de motivação, com peso de 10%

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsa, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos 3 subcritérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\textit{Classificação Final} = (0.4 \times A1) + (0.5 \times A2) + (0.1 \times A3)$$

Subcritério A1 – Percurso Académico

A pontuação deste subcritério é calculada com base nas classificações finais que constam dos certificados de graus académicos apresentados pelo candidato no formulário de candidatura: i) Licenciatura + Mestrado/Mestrado Integrado; ii) apenas Licenciatura; ou iii) apenas Mestrado, de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1 – Tabela de referência para a definição da pontuação do subcritério A1 – Percurso Académico

Licenciatura + Mestrado (pré- ou pós-Bolonha) ou Mestrado Integrado (300-360 créditos)		Licenciatura (180 créditos) (pré- ou pós-Bolonha)		Mestrado (90-120 créditos) (pré- ou pós-Bolonha)	
Classificação	Pontuação A1	Classificação	Pontuação A1	Classificação	Pontuação A1
≥ 18	5,0	≥ 17	3,5	≥ 17	3,0
17	4,5	16	3,0	16	2,5
16	4,0	15	2,5	15	2,0
15	3,5	14	2,0	14	1,5
14	3,0	<14	1,5	<14	1,0
<14	2,5				

NOTA: A classificação a considerar, no cálculo do subcritério A1, é a que consta nos respetivos certificados de grau submetidos em sede de candidatura. Nos casos de certificados de habilitações cuja classificação final seja apresentada com casas decimais, a mesma será arredondada à unidade seguindo a seguinte regra: quando a casa decimal for igual ou superior a 5, arredondar-se-á por excesso; quando a casa decimal for inferior a 5, o valor será mantido. No caso do cálculo da média aritmética simples entre a nota de licenciatura e a nota de mestrado, serão consideradas as notas que constam nos certificados (mesmo que estas apresentem casas decimais) sendo o arredondamento efetuado após obtido o resultado de tal média. Se o certificado de habilitações apresentar, simultaneamente, a classificação arredondada e com casas decimais, será usada a classificação arredondada.

Para efeitos de aplicação da Tabela 1 considera-se o seguinte:

a) A média final de “licenciatura + mestrado”, num percurso pré ou pós-Bolonha, resulta da média aritmética simples da nota final obtida no 1.º ciclo [180 créditos (ECTS)]/licenciatura e da nota final obtida no 2.º ciclo [90-120 créditos (ECTS)]/mestrado, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{Média final (licenciatura + mestrado)} = \frac{\text{nota final 1º ciclo (licenciatura)} + \text{nota final 2º ciclo (mestrado)}}{2}$$

b) No caso de mestrados integrados conferidos por instituições que não emitam certificados com discriminação das classificações finais de 1.º e 2.º ciclos, considera-se a classificação final inscrita no certificado de grau após

conclusão do ciclo de estudos [300 a 360 créditos (ECTS)].

c) No caso de ser apresentado um certificado de mestrado integrado [300-360 créditos (ECTS)] e um mestrado pré-Bolonha ou de 2.º ciclo, será, obrigatoriamente, considerada a classificação final do mestrado integrado.

d) No caso de apresentação de apenas certificado(s) de licenciatura ou de mestrado, aplicam-se as classificações constantes das respetivas colunas da Tabela 1.

e) Quando os candidatos apresentarem mais do que uma licenciatura e/ou mestrado equiparáveis (número equivalente de créditos do ECTS), cabe ao painel decidir qual (ou quais) o(s) grau(s) académico(s) que mais se adequa(m) ao plano de trabalhos e que deve(m), por isso, ser contabilizado(s) para o cálculo da classificação do percurso académico (subcritério A1).

f) Para efeitos de cálculo do subcritério A1, os certificados que especifiquem apenas uma classificação qualitativa (por exemplo, mestrados pré-Bolonha), a mesma será convertida nos termos expressos na Tabela 2, para efeitos de cálculo da média final (licenciatura + mestrado) e conseqüente apuramento da classificação do percurso académico (por aplicação da Tabela 1).

Tabela 2 – Tabela de conversão de classificações qualitativas

Classificação qualitativa	Classificação convertida
Excelente Muito Bom com Distinção Distinção e Louvor <i>Magna Cum Laude / Summa Cum Laude</i>	18
Muito Bom Aprovado com Distinção Bom com Distinção <i>Cum Laude</i>	16
Bom Aprovado / Aprovado por Unanimidade	14
Suficiente	12

Ao subcritério A1 será atribuída a classificação de zero valores (A1 = 0) em todos os casos que não se incluem nas situações previstas na Tabela 1, nomeadamente:

a) Quando não sejam submetidos, em sede de candidatura, certificados de habilitações comprovativos nem do grau de licenciado nem do grau de mestre (nacionais ou estrangeiros);

b) Quando ambos os certificados nacionais, de licenciatura e de mestrado, não contenham menção à classificação final obtida (nem qualitativa nem quantitativa);

c) Quando ambos os certificados obtidos no estrangeiro, de licenciatura e de mestrado, não se encontrem reconhecidos ou as respetivas classificações finais não estejam convertidas para a escala de classificação portuguesa.

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos subcritérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: subcritério A2, subcritério A1, subcritério A3.

Aviso importante para candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras:

- Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável.
- Os candidatos com diplomas estrangeiros reconhecidos mas que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima (0 pontos) no subcritério A1, no respetivo grau apresentado, de acordo com a Tabela 1.
- Em qualquer caso, os contratos de bolsa com candidatos com diplomas emitidos por instituições estrangeiras só serão celebrados mediante a apresentação da prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima indicado.

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a (3,5) pontos.

7. AVALIAÇÃO

O painel de avaliação dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

Efetivos:

- Professor Doutor José Luís Zêzere, CEG-IGOT (coordenador do painel)
- Professor Doutor José Manuel Simões, CEG-IGOT
- Professora Doutora Maria Lucinda Fonseca, CEG-IGOT
- Professor Doutor Mário Vale, CEG-IGOT

Suplentes:

- Professor Doutor Gonçalo Vieira, CEG-IGOT

- Professora Doutora Margarida Queirós do Vale, CEG-IGOT

O painel de avaliação apreciará as candidaturas de acordo com os critérios de avaliação constantes do presente Aviso de Abertura de Concurso, ponderando os elementos de apreciação.

Todos os membros de painel, incluindo o coordenador, estabelecem o compromisso de respeitar um conjunto de responsabilidades essenciais ao processo de avaliação, tais como os deveres da imparcialidade, da declaração de quaisquer potenciais situações de conflito de interesses e da confidencialidade. Em todos os momentos do processo de avaliação, a confidencialidade é totalmente protegida e assegurada de modo a garantir a independência de todos os pareceres produzidos.

Para cada candidatura será produzida, pelo painel, uma ficha de avaliação final onde de forma clara, coerente e consistente sejam apresentados os argumentos que conduziram às classificações atribuídas a cada um dos critérios e subcritérios de avaliação.

Das reuniões do painel de avaliação será produzida ata da responsabilidade de todos os seus membros.

A ata e os seus anexos devem incluir, obrigatoriamente, a seguinte informação:

- Nome e afiliação de todos os membros do painel de avaliação;
- Identificação de todas as candidaturas excluídas e respetiva fundamentação;
- Fichas de Avaliação Final de cada candidato;
- Lista provisória de classificação e seriação dos candidatos, por ordem decrescente da classificação final, de todas as candidaturas avaliadas pelo painel;
- Declarações de CDI de todos os membros do painel;
- Eventuais delegações de voto e competências por motivo de ausência justificada.

8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato para remessa da candidatura/indicado na candidatura.

9. PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, RECLAMAÇÃO E RECURSO

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos

que optarem por submeter reclamação devem dirigir a sua pronúncia ao membro do Conselho Diretivo da FCT com competência delegada. Os candidatos que optarem por apresentar recurso devem dirigir o mesmo ao Conselho Diretivo da FCT.

10. REQUISITOS DE CONCESSÃO DE BOLSA

Os contratos de bolsa de investigação são celebrados diretamente com a FCT.

Os seguintes documentos terão de ser obrigatoriamente remetidos, aquando da eventual concessão da bolsa, para efeitos da sua contratualização:

- a) Cópia do(s) documento(s) de identificação civil, fiscal e, quando aplicável, de segurança social¹;
- b) Cópia dos certificados de habilitações dos graus académicos detidos;
- c) Apresentação do registo de reconhecimento dos graus académicos estrangeiros e conversão das respetivas classificações finais para a escala de classificação portuguesa, caso aplicável;
- d) Documento comprovativo de matrícula e inscrição num dos Programas de Doutoramento identificados no presente Aviso;
- e) Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação (minuta da declaração a disponibilizar pela FCT);
- f) Documento comprovativo de aceitação do candidato por parte da instituição onde decorrerão as atividades de investigação, garantindo as condições necessárias ao seu bom desenvolvimento, bem como o cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação (minuta da declaração a disponibilizar pela FCT);
- g) Documento atualizado comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva (minuta da declaração a disponibilizar pela FCT).
- h) Plano de trabalhos.

A concessão da bolsa encontra-se ainda dependente:

- do cumprimento dos requisitos previstos no presente Aviso de Abertura;
- do resultado da avaliação científica;
- da inexistência de incumprimento injustificado dos deveres do bolseiro no âmbito de anterior contrato de bolsa financiada, direta ou indiretamente, pela FCT;
- da disponibilidade orçamental da FCT.

A falta de entrega de algum dos documentos necessários para completar o processo de contratualização da

¹ A disponibilização destes documentos pode ser substituída, por opção do candidato, pela apresentação presencial na entidade financiadora, a qual guardará os elementos constantes dos mesmos que sejam pertinentes para a validade e execução do contrato, incluindo os números de identificação civil, fiscal e de segurança social, bem como a validade dos respetivos documentos.

bolsa, no prazo de 6 meses a partir da data de comunicação da decisão de concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão e o encerramento do processo.

11. FINANCIAMENTO

O pagamento das bolsas terá início após a devolução, pelos candidatos, do contrato de bolsa devidamente assinado, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias úteis contados a partir da data do seu recebimento. As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas pela FCT com verbas do Orçamento de Estado e, quando elegíveis, com verbas do Fundo Social Europeu, através do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (PDQI), de acordo com as disposições regulamentares fixadas para o efeito.

12. COMPONENTES DA BOLSA

Ao bolseiro é atribuído um subsídio mensal de manutenção nos termos da tabela constante do Anexo I do RBI. A bolsa pode ainda incluir outras componentes, nos termos que constam do artigo 18º do RBI e pelos valores previstos no seu Anexo II.

Todos os bolseiros beneficiam de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação, suportado pela FCT.

Todos os bolseiros que não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, assegurando a FCT os encargos resultantes das contribuições nos termos e com os limites previstos no artigo 10º do EBI.

13. PAGAMENTOS DAS COMPONENTES DA BOLSA

Os pagamentos devidos ao bolseiro são efetuados através de transferência bancária para a conta por este identificada. O pagamento do subsídio mensal de manutenção é efetuado no primeiro dia útil de cada mês.

Os pagamentos das componentes de inscrições, matrículas ou propinas são efetuados pela FCT diretamente à instituição nacional onde o bolseiro esteja inscrito ou matriculado no doutoramento.

14. TERMOS E CONDIÇÕES DE RENOVAÇÃO DA BOLSA

A renovação da bolsa depende sempre de pedido apresentado pelo bolseiro, nos 60 dias úteis anteriores à data de início da renovação, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) pareceres emitidos pelo/s orientador/es e pela/s entidade/s de acolhimento sobre o acompanhamento dos trabalhos do bolseiro e a avaliação das suas atividades;

- b) documento atualizado comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva;
- c) documento comprovativo de renovação da inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de doutor.

15. INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO

Em todas as atividades de I&D direta ou indiretamente financiadas pela bolsa, nomeadamente, em todas as comunicações, publicações e criações científicas, bem como teses, realizadas com os apoios previstos na bolsa, deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e do Fundo Social Europeu, através, nomeadamente, do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (PDQI). Para este efeito devem ser inscritos nos documentos referentes a estas ações as insígnias da FCT, do MCTES, do FSE e da UE, conforme as normas gráficas do programa comunitário de apoio.

A divulgação de resultados da investigação financiada ao abrigo do RBI deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação em vigor na FCT.

Em todas as bolsas, e em particular no caso de ações apoiadas por financiamento comunitário, designadamente do FSE, poderão ser realizadas ações de acompanhamento e controlo por parte de organismos nacionais e comunitários conforme legislação aplicável nesta matéria, existindo por parte dos bolseiros apoiados a obrigatoriedade de colaboração e de prestação da informação solicitada, a qual abrange a realização de inquéritos e estudos de avaliação nesta área, ainda que a bolsa já tenha cessado.

16. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO

A FCT promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

17. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

O Concurso rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, aprovado pelo Regulamento nº 950/2019, publicado na II Série do DR de 16 de dezembro de 2019, pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação em vigor, e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

ANEXO

Planos de Trabalho

CEG 2023 – 1.1

Doutoramento em Geografia, especialidade Geografia Física
ou
Doutoramento em Território, Risco e Políticas Públicas

Avaliação multiperigo em Portugal no contexto das alterações climáticas

Orientação

Sérgio Oliveira e Ricardo Garcia (RISKam; IGOT-ULisboa)

Sumário

Os cenários futuros de mudanças climáticas a nível global evidenciam um aumento da frequência e magnitude das catástrofes naturais. O quadro de Sendai (2015-2030) defende, neste contexto, que a prevenção de novos riscos deve sustentada numa abordagem mais centrada nas pessoas e que a redução do risco de catástrofes exige uma abordagem multiperigo e uma tomada de decisões inclusiva e informada sobre os riscos.

As análises de risco adotam, tipicamente, uma abordagem de perigo único, tratando cada processo perigoso de forma independente. No entanto, atendendo à sua dinâmica espaço-temporal, verifica-se frequentemente uma conectividade entre processos consecutivos (e.g. incêndios florestais, erosão de solos, instabilidade de vertentes, cheias rápidas). As mudanças climáticas e de alteração do uso do solo atuam como forçadores externos da ocorrência de múltiplos fenómenos perigosos, afetando a sua probabilidade de ocorrência e magnitude. As abordagens que incluem a sobreposição de vários perigos, tratados de forma independente, podem subestimar o risco, distorcer as prioridades de gestão ou aumentar a vulnerabilidade a outros perigos espacialmente relevantes.

A abordagem multiperigo considera os diferentes processos perigosos num determinado local e as inter-relações entre esses perigos, incluindo a sua ocorrência simultânea ou cumulativa e suas potenciais interações, resultando num maior impacto do que a soma das suas partes componentes (e.g. eventos em cascata, aumento/diminuição da probabilidade e coincidência espaço-temporal). Atualmente, as abordagens multiperigo e suas interações potenciais, ainda permanecem pouco exploradas. É por isso necessário, identificar um conjunto de ferramentas e métodos capazes de explorar as relações entre eventos de perigos múltiplos (conjuntos/cascata); avaliar as múltiplas fontes de perigo natural para os sistemas naturais e humanos (clima atual/futuro); e avaliar as pressões antrópicas (mudanças no uso do solo). A formulação de cenários pode apoiar uma gestão integrada multiperigo, reduzindo o risco e os seus

impactos e mitigando a exposição com base em cenários climáticos futuros.

Objetivo geral da proposta: identificar e caracterizar potenciais interações de perigos desencadeados pelas variáveis climáticas da temperatura e/ou precipitação, baseado numa abordagem multiperigo e cenários desencadeantes futuros (e.g, território nacional), contribuindo para a compreensão do perigo potencial enfrentado pelas comunidades. Os perigos analisados estarão condicionados pela seleção da área de estudo.

No detalhe, o/a candidato/a deverá focar-se nas seguintes tarefas:

1. Revisão da literatura: avaliação multiperigo; metodologias; cenários de alterações climáticas
2. Avaliação da perigosidade atual e futura (RCP 4.5 e 8.5) à escala nacional/regional;
3. Potenciais interações de perigos naturais para cenários atuais e futuros à escala nacional/regional: matriz de interação de perigos naturais; probabilidade de ocorrência das interações; Impactos potenciais e elementos expostos ao multiperigo;
4. Estratégias de gestão integrada de multiperigo: ordenamento do território, sistemas de alerta precoce, planeamento de emergência

CEG 2023 – 1.2

Doutoramento em Migrações – Ramo de Geografia, especialidade Geografia Humana

ou

PhD in Population Studies

ou

Doutoramento em Geografia – Especialidade: Geografia Humana

Novas mobilidades, trajetórias laborais e estratégias de vida dos migrantes em novas regiões em Portugal

Orientação

Jennifer McGarrigle (MIGRARE, CEG-IGOT-ULisboa); Mário Vale (ZOE, CEG-IGOT-ULisboa)

Sumário

O posicionamento de Portugal relativamente aos vários fluxos migratórios internacionais tem registado alterações significativas nas últimas duas décadas. O número de cidadãos estrangeiros conheceu um crescimento substancial representando atualmente (2021) 6,7% da população residente, quando há 20 anos era de apenas (2001) 2,2%. Por outro lado, a diversidade de fluxos migratórios para Portugal também aumentou. O país acolhe hoje migrantes laborais com uma incorporação diversificada no mercado de trabalho, vários tipos de migrantes de estilo de vida, requerentes de proteção internacional e refugiados. Esta variedade de cidadãos estrangeiros tem sido acompanhada por um crescimento das origens geográficas e notável alteração da importância relativa de cada comunidade. Além disso, os imigrantes dão um contributo cada vez mais significativo para o crescimento e rejuvenescimento da população. Em 2022, 16,7% dos nascimentos ocorridos em Portugal foram de mães estrangeiras, mitigando a quebra da natalidade em Portugal.

Apesar dos múltiplos estudos que têm sido publicados sobre os imigrantes segundo a sua origem geográfica focando padrões residenciais, integração espaço-temporal ou mobilidade socio-territorial, há fluxos para “novos” destinos regionais em Portugal, por diferentes razões e seguindo estratégias de incorporação sobre as quais ainda pouco se sabe. Temos, por exemplo, migrações para espaços rurais devido à procura de trabalhadores agrícolas para a produção intensiva e especializada que cada vez mais recruta trabalhadores com salários baixos. São os casos das regiões de produção de legumes, frutas, flores e azeite, onde a sazonalidade das tarefas coloca grandes desafios à integração local, quer ao nível do mercado de habitação, como da provisão de serviços públicos e do acolhimento da diversidade (Fonseca, Esteves e Moreno, 2021; Pereira et al., 2016). A crescente asiaticização das comunidades existentes nestas regiões e a sua circularidade é outro dos aspetos inovadores que carece de estudo. Também nas regiões turísticas e em algumas cidades médias, quer do litoral quer do interior, se colocam alguns destes desafios que requerem análise aprofundada.

Outro grupo que importa estudar são os migrantes de estilo de vida. Constituem um conjunto multifacetado que inclui cidadãos séniores, aposentados ou próximos da reforma, habitualmente do Norte Global, mas também de países do Sul Global como o Brasil. Exercem o privilégio da geoarbitragem, escolhendo países onde encontram mais vantagens fiscais e direitos cívicos, mas também um favorável diferencial económico dos custos de vida comparativamente com o país de origem e um clima agradável (Hayes, 2018). Estão ainda neste grupo nómadas digitais, de diversas idades, com elevada mobilidade geográfica (Woldoff e Litchfield, 2021; Cook, 2023) cujas profissões lhes permitem trabalhar remotamente a partir de qualquer parte do mundo com boas telecomunicações. Os efeitos destes indivíduos com maior poder de compra sobre os preços do sector imobiliário (Mendes, 2021; Montezuma e McGarrigle, 2018) e sobre o custo dos produtos básicos tem sido destacado em alguns estudos, mas os impactos regionais são distintos e importa conhecê-los.

Quanto aos refugiados e requerentes de proteção internacional, grupo tradicionalmente com pouca expressão numérica em Portugal, o seu rápido crescimento nos últimos 10 anos, assim como a diversificação das origens emissoras e da composição etária (Vieira et al., 2017) evidenciam a necessidade de mais pesquisa sobre políticas de acolhimento a nível local, estratégias de integração e aspirações futuras. Perante este cenário focado nos desafios locais, regionais e nacionais da chegada de cidadãos estrangeiros a Portugal, esta proposta de orientação de doutoramento assume um amplo leque de temáticas, que se pretende que consiga **dar resposta a alguns dos seguintes objetivos:**

- .Analisar as eventuais diferenças nas tendências migratórias nas regiões e no país;
- .Aprofundar a análise das consequências sociais, económicas, ambientais e culturais do processo de integração dos migrantes nos territórios;
- .Estudar os impactos das políticas de integração que vêm sendo introduzidas ao nível local e/ou nacional;
- .Avaliar os efeitos dos processos de (potencial) redistribuição da população imigrante, sobretudo por espaços semi-periféricos e periféricos;
- .Projetar, segundo diversos cenários, a população em diversas cidades e regiões portuguesas, cruzando isto com elementos económicos e sociais.

A/o candidata/o deve ter licenciatura ou mestrado em geografia, planeamento territorial, economia, demografia, ou outra área de ciências sociais. /o candidato beneficiará da experiência e massa crítica dos grupos de investigação do CEG MIGRARE e ZOE, que incluem pesquisadoras/es com conhecimentos relevantes nas temáticas deste projeto. Estes Grupos de Investigação fornecerão financiamento para a realização de trabalhos de campo, participação em conferências científicas e apoio a publicação.

Referências

- Cook, D. (2023). What is a digital nomad? Definition and taxonomy in the era of mainstream remote work, *World Leisure Journal*, 65:2, 256-275, DOI: 10.1080/16078055.2023.2190608
- Fonseca, M. L., Esteves, A. & Moreno, L. (2021). Migration and the reconfiguration of rural places: the accommodation of difference in Odemira, Portugal. *Population Space Place*, e2445.
<https://doi.org/10.1002/psp.2445>
- Hayes, M (2018). *Gringolandia: Lifestyle Migration and the Colonial Geographies of Late Capitalism*. Minneapolis, MN: University of Minnesota Press.
- Mendes, L. (2021). "Lutas urbanas pelo direito à habitação em Lisboa em tempos de pandemia". *Cadernos Metrópole* 23(50) : 203-232. <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2021-5008>

Montezuma, J.; McGarrigle, J. (2018). What motivates international homebuyers? Investor to lifestyle ‘migrants’ in a tourist city. *Tourism Geographies*, DOI: 10.1080/14616688.2018.1470196

Pereira, S., Moreno, L., Esteves, A., Esteves, A., & Malheiros, J. (2016). Reconfiguración de áreas rurales y explotación de mano de obra inmigrante: el caso de Odemira, Portugal. *Estudios Migratorios Latinoamericanos*, N.º 81, julio - diciembre, 227-250.

Vieira, A.; Marques, J. C.; Prata Gomes, M.; Vieira, R. (2017). The inclusion of the other in ourselves: reception and comprehension of refugees in Portugal. *Intercultural Education*, 28:2, 196-205, DOI: 10.1080/14675986.2017.1308658

Woldoff, R. A.; Litchfield, R. C. (2021). *Digital nomads: In search of freedom, community, and meaningful work in the New economy*. Oxford University Press.

CEG 2023 – 1.3

PhD in Population Studies

ou

Doutoramento em Migrações – Ramo de Geografia, especialidade Geografia Humana

ou

Doutoramento em Geografia – Especialidade: Geografia Humana

Contemporary demographic challenges: ageing and migration issues in Southern European countries and regions

Orientação

Jorge Malheiros (ZOE, CEG-IGOT-ULisboa), Alina Esteves (MIGRARE, CEG-IGOT-ULisboa)

Summary

Over the last few decades, Southern European countries have experienced a significant process of demographic transition that has led to a substantial reduction in births, visible in very low synthetic fertility rates, positioned between 1.2 in Malta or Spain and 1.4 in Greece and Portugal. Additionally, the desirable progressive increase in average life expectancy over this period has resulted in a significant growth in the elderly (over 65 years) and very elderly (over 85 years) population, leading to a strong ageing process, also visible in the growth of the top bars of the age pyramids of the above-mentioned countries. This picture, in addition to ageing, reflects a situation of natural demographic decline in most states and regions of Southern Europe, which is in line with the behaviour of the European Union as a whole.

In a world that globally tends towards ageing, albeit with very different starting points and rhythms, Southern Europe (and Portugal) is positioned at the highest levels of this process presenting significant challenges for the labour market, the sustainability of social security systems, state budgets and, also, the value system itself, which includes issues such as the propensity for innovation and risk, emotional intelligence or inter-generational relationships (Gil Alonso, 2009; Peixoto et al., 2017).

This profound transformation of society requires adaptation and mitigation processes, with immigration emerging as one of the most significant, but by no means the only one. Indeed, since the *2000 United Nations Report on Replacement Migration as a possible solution for demographics marked by decline and ageing*, several studies have addressed this possibility, applying this method, often with adjustments, to several countries (Bijak et al., 2013; Craveiro et al., 2019). Following a different line, several works have analysed the motivations for the contemporary reduced fertility levels (e.g. Iacovou, M. & Tavares, 2011), trying to understand how the gap between desired fertility and effective fertility can be closed. In fact, many surveys show that young men and women would like to have more children than they actually have or expect to have.

Considering this framework, centred on the challenge of the potential decline and aging of the countries

and regions of Southern Europe, this proposal for a doctoral supervision assumes a spectrum with some amplitude, which is intended to be able to respond to some of the following objectives:

- .Analyse possible differences in the ageing trends of regions and countries;
- .Deepen the analysis of the social, economic, environmental and cultural consequences of the ageing process in the territories;
- .Assess the impacts of pronatalist measures that have been introduced at the local and/or national level;
- .Assess the effects of the processes of (potential) redistribution of the immigrant population, especially in semi-peripheral and peripheral areas;
- .Project, according to different scenarios, the population in countries and/or regions, crossing with economic and social elements.

The candidate should have a bachelor's or master's degree in geography, territorial planning, economics, demography, or another area of social sciences. The candidate will benefit from the experience and critical mass of the CEG research groups ZOE and MIGRARE, which include researchers with relevant knowledge in the themes of this project. These Research Groups will provide funding for fieldwork, participation in scientific conferences and publication support.

References:

Bijak, J., Kupiszewska, D., Kupiszewski, M., and Saczuk, K. (2013). Population ageing, population decline and replacement migration in Europe. In: Kupiszewski, M. (ed.). International migration and the future of populations and labour force resources in Europe. London: Springer: 243–267. doi:10.1007/978-90-481-8948-9_14.

Craveiro, D.; Oliveira, I. T.; Gomes, M. S.; Malheiros, J.; Guardado, M. J.; Peixoto, J. (2019) "Back to replacement migration: A new European perspective applying the prospective age concept", Demographic Research, Vol. 40, Art.45, pp. 1323-1344, <https://www.demographic-research.org/Volumes/Vol40/45/> DOI:10.4054/DemRes.2019.40.45.

Gil Alonso, F. (2009). Can the rising pension burden in Europe be mitigated by immigration? Modelling the effects of selected demographic and socioeconomic factors on ageing in the European Union, 2008–2050. Vienna Yearbook of Population Research 7: 123–147.

Iacovou, M., & Tavares, L. P. (2011) Yearning, learning, and conceding: Reasons men and women change their childbearing intentions. Population and Development Review, 37(1), 89-123.

Peixoto, J., Craveiro, D., Malheiros, J., and Oliveira, I.T. (2017). Migrações e sustentabilidade demográfica: Perspetivas de evolução da sociedade e economia portuguesas. Lisbon: Fundação Francisco Manuel dos Santos.